



Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 042/2021** que “**Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
VER. JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLLARES,
M.D. Presidente da Câmara Municipal, Guaíba/RS.

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 042

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para 2022 a 2024;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) evolução do patrimônio líquido;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – planejamento de despesas com para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal; e

VII – Objetivos e Metas do Plano Plurianual.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º Os valores constantes no Anexo VII de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores e informações constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelo Anexo VII previsto nesta Lei.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.



§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 8º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% da receita corrente líquida prevista para o Município no exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 e 2,2% destinado ao atendimento do inciso III.

§ 1º. A lei orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:

I - a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º. A partir do dia 10 do mês de dezembro de 2022 o saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

III - Emendas impositivas, conforme artigo 108, §8º e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 9º. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 11. Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.





§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgão diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

1 – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
- e) (...)

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) (...)

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

1 – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, impedirá a formalização do termo ou convênio.

Art. 34. Ficam autorizadas as alterações de emendas impositivas individuais e/ou de bancada pelo Poder Legislativo, desde que não iniciados os trâmites de execução, até 180 dias após a publicação da lei orçamentária.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ajuste para execução da emenda fica autorizado o Poder executivo efetuar a alteração dos créditos orçamentários por decreto.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2020, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC





O Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2022**, prevista no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada de forma virtual, conforme inciso III, do §2º, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 137/2020, **ficando disponível para receber sugestões através do e-mail ldo2022@guaiba.rs.gov.br no período de 2 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021**. O material estará disponível no site da Prefeitura Municipal, na aba Acesso a Informação, Participação Popular LDO 2022. **No dia 26 de agosto de 2021 às 16 horas** será realizada audiência presencial no auditório da sede principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 29 de julho de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



ATA

LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Rodrigo Seelig Gourques
CRC/RS 083557/0-2
Matrícula 283193

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEE0FA41A95F7E66DC



LISTAGEM DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCÍCIO 2022

A presente Audiência Pública foi convocada pelo prefeito Municipal de Guaíba, Sr. Marcelo Maranata, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a LDO para o exercício financeiro de 2022, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 26 de agosto de 2021, no auditório da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 16 horas, conforme Edital, publicado em 30 de julho de 2021.

	Nome	Entidade	Telefone	e-mail
1	Rodrigo S. Goulart	Sec. Governo	51 34807000	orcamento@guaiba.rs.gov.br
2	Natalia Tronchetti	Sec. Governo	51-34807000	CONTABILIDADE@GUAIBA-RS.GOV.BR
3	Patricia Souza	Sec. Governo	51-34807000	orcamento@guaiba.rs.gov.br
4	LUÍZ AUGUSTO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	51-881411905	LUIZ.D.MINQUOS@GUAIBA.RS.GOV.BR
5	AUGUSTO OTT FONSECA	SEC. FAZENDA	51 992247766	AUGUSTO.OTT@GUAIBA.RS.GOV.BR
6	ROBERTO GONCALVES	SEC. GOVERNO	51 9889345791	SEC. GOVERNO
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portais/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

(LRF, art. 53, inciso I)

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	1.000.000,00	1.032.500,00	1.063.475,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	13.779.400,00	16.902.230,50	17.441.797,42
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	15.779.400,00	16.292.230,50	16.780.997,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)	15.494.200,00	15.997.761,50	16.477.694,35

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

NEXO III
om as Fixadas no
2022

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Índices de Inflação

Índices de Inflação						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Exercício						
Inflação (IPCA)	4,52%	4,31%	3,75%	3,53%	3,25%	3,25%
Multiplicar o valor corrente por...	1,0822	1,0375	Valor Corrente			
Dividir o valor corrente por...				1,0353	1,0689	1,1037

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2022

RS 1,00

	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	212.978.430,31	62,41	212.978.430,31	54,34	212.978.430,31	93,33
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	128.267.273,09	37,59	178.965.215,93	45,66	15.225.723,22	6,67
TOTAL	341.245.703,40	100,00	391.943.646,24	100,00	228.204.153,53	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital						
Reservas	-3.226.669,70	-3,07	-3.226.669,70	1,24	-3.291.776,11	-5,2
Resultado Acumulado	108.440.330,10	103,07	-257.964.601,71	98,76	66.281.051,04	105,2
TOTAL	105.213.660,40	100,00	-261.191.271,41	100,00	62.989.274,93	100,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

(e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	518,83	1.550,04	1.606,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	518,83	1.550,04	1.606,11
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IIa) + IIIa)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIII)	2018 (i) = (Ic – IIIf)
Valor (III)	3.674,98	3.156,15	1.606,11

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado de análise dos valores apresentados, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício para outro.

(f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

RS 1 00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 59.376.128,13	R\$ 84.841.550,07	R\$ 72.061.200,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	R\$ 59.376.128,13	R\$ 84.841.550,07	R\$ 72.061.200,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios	R\$ 40.648.620,85	R\$ 43.700.558,75	R\$ 39.754.702,96
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 2.484.101,78	R\$ 1.765.395,09	R\$ 2.187,90
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	R\$ 43.132.722,63	R\$ 45.465.953,84	R\$ 39.756.890,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	R\$ 16.243.405,50	R\$ 39.375.596,23	R\$ 32.304.309,43
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	R\$ 301.223.359,44	R\$ 334.865.329,61	R\$ 349.206.775,03
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) - IX	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) - X	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - XII	R\$ 2.181.466,98	R\$ 1.545.345,00	R\$ 2.402.187,51
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - XV	R\$ 2.166.313,24	R\$ 2.379.683,95	R\$ 2.459.575,54
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	R\$ 15.153,74	R\$ 834.338,95	R\$ 57.388,03
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	R\$ 4.695.185,90	R\$ 4.388.555,01	R\$ 4.591.642,94
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Balanco Atuarial - Cálculo Atuarial			
	2018	2019	2020
Bens e Direitos do RPPS - Provisões matemáticas a LP	R\$ 304.318.546,71	R\$ 414.382.321,41	R\$ 485.395.535,49
(+) Contribuições do Plano	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Benefícios Concedidos	R\$ 423.847.133,22	R\$ 383.944.991,95	R\$ 584.639.009,37
(-) Benefícios a Conceder	R\$ 228.449.247,99	R\$ 282.069.138,33	R\$ 403.672.229,05
Suuperávit/Déficit Atuarial do RPPS	-R\$ 347.977.834,50	-R\$ 251.631.808,87	-R\$ 502.915.702,93

Observações:

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2022

RS 1,00

Nota: A projeção das receitas para 2022 são líquidas de renúncia

ANEXO III

2022

RS 1.00

8.776.300,00

ANEXO IV

2022

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00		
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Ex: Limitação de Empenho	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

OUTROS VALORES CONSTANTES NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Emendas Impositivas	6.000.000,00	Suplementação nas ações indicadas	6.000.000,00
Abertura de Créditos Adicionais durante o exercício	2.000.000,00	Suplementação conforme necessidade	2.000.000,00
SUBTOTAL	8.000.000,00	SUBTOTAL	8.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00	TOTAL	12.000.000,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2022

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
7001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DA SEDE	2024/2025
7002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	2024/2025
7002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	2024/2025
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	2024/2025
7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	2024/2025
7004	IMPLANTAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA	2024/2025
7005	INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA na RAS - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	2024/2025
7006	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	2024/2025
7007	IMPLANTAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO E UTI NO HOSPITAL NELSON CORNETET	2024/2025
7008	DISPONIBILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA	2024/2025
7009	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL	2024/2025
7010	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	2024/2025
7011	CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO CASA ACOLHIMENTO	2024/2025
7012	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	2024/2025
7013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2024/2025
7014	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3	2024/2025
7015	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS	2024/2025
7016	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EMPREGA GUAÍBA	2024/2025
7017	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369/2020	2024/2025
7018	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369/2020	2024/2025
7019	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COMBATE AO COVID - 19 PORTARIA 369/2020	2024/2025
7020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E LOTES	2024/2025
7021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRIMÔNIO	2024/2025
7022	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS	2024/2025
7071	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRIMÔNIO	2024/2025
7100	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO E REFORMA SEDE DO GUAIBAPREV	2024/2025
Total		17.663.500,00

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

1. Descrição do Programa:

1.2. Indicadores vinculados ao Programa: Assistência com Responsabilidade

1.3. Objetivos do Programa:

1 e 2	Ampliar o atendimento do público prioritário no serviço de crianças e adolescentes com suas famílias.
1 e 2	Aumento no número de CRAS, Cad. Único e equipe técnica com a finalidade de prevenção à violação de direitos e possibilitar atender mais famílias em áreas de maior vulnerabilidade.
1 e 2	Ampliar a divulgação dos serviços ofertados com o intuito de incentivar o acesso.
1 e 2	Ampliar a oferta de vales transportes para famílias que não consigam se locomover até o centro de referência.
1 e 2	Constituir equipe volante para atender demandas de territórios rurais e de difícil acesso.
3	Ampliar o acesso ao cadastro único através de busca ativa para acessar famílias nos bairros incluindo zonas urbanas e rurais.
3	Levar o cadastro único em eventos e feiras do calendário municipal com o objetivo de buscar famílias que não estejam na política da Assistência Social.
3	Realizar atividades intersetoriais com a finalidade de divulgar o cadastro único e seus benefícios.
4	Realizar busca ativa e mapear pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade / risco social que não tenham acesso ao BPC e outros direitos socioassistenciais.
4.1	Incluir as pessoas com deficiência contempladas no benefício de prestação continuada de 0 à 18 anos que sejam atendidos pelo BPC na escola.
4 e 5	Ofertar o serviço de proteção social básica no domicílio com equipe própria para pessoas que tenham impossibilidade de se deslocar.
5	Mapear idosos que sejam beneficiários do BPC para incluir los no serviços da proteção social básica.
6	Desenvolver cronogramas específicos voltado a prevenção de violência e planejamento familiar.
6	Buscar cofinanciamento federal para implantação do restaurante popular visando o direito à alimentação saudável.
7	Ampliação das equipes de referência nos bairros mais vulneráveis.

Código	Descrição
15	Secretaria Municipal de Assistência Social

1 e 2 Ampliar o atendimento dos atuais 4952 para até 7000 atendimentos.

- 1 e 2. Ampliar o atendimento dos atuais 4952 para até 7000 atendimentos.
- 1 e 2. Alcançar o cofinanciamento federal para todos os CRAS.
- 1 e 2. Ampliar o número de Conselheiros Tutelares com o objeto de dobrar o atendimento
3. Ampliar em 100% as famílias cadastradas no cadastro único de forma a mapear toda população de pobreza e extrema pobreza no município.
4. Buscar a inserção de pelo menos 100 beneficiários em acompanhamento contínuo.
- 4.1. Incluir todas as 244 pessoas deficientes de 0 à 18 anos no programa BPC na escola.
5. Inserir pelo menos 300 idosos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS.
6. Buscar que pelo menos 7200 atendimentos através do restaurante.
7. Inclusão de 10 estagiários para atendimento do criança feliz, e de novo profissionais supervisores para equipe do programa Criança Feliz (PCF).



13	atingir pelo menos 1000 atendimentos anuais pelos 4 anos
2.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
1	Parceria com a Secretaria de educação para a inclusão dos usuários na EJA - Educação de Jovens e Adultos.
1	Estabelecer parcerias público privadas com empresas locais.
2	Implantação do Centro Dia do Idoso através de recurso do governo federal.
2 e 3	Ações de mutirão e projetos com as equipes do CREAS para os atendidos, podendo haver parceria pública privada ou comunitária para aquisição de materiais.
4	Buscar recurso do governo federal para ampliação do atendimento.
4	Elaborar processo de contratação de equipe técnica.
4	Busca de recursos através de repasses e recursos próprios.
5	Ampliar o acolhimento com definição de fluxos junto a rede de proteção.
6	Firmar parcerias com outras secretarias que possam acolher esses adolescentes.
7	Manter o trabalho qualificado com a conclusão da construção da nova casa de acolhimento.
8	Adequar a estrutura física do serviço de acolhimento para a população de rua.
9	Implementar o CREAS alinhando procedimentos e fluxos em articulação com a rede de atendimento.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL tem como objetivo promover o cuidado em saúde mental integral, por meio da ampliação do acesso da resolutividade no cuidado, evitando o agravamento dos transtornos, reduzindo a necessidade do atendimento emergencial e de internações hospitalares.

Código	Título
541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Usuários atendidos pelos serviços	%	01/06/2021	1%
Reuniões de apoio matricial	Unidade / mês	01/06/2021	10
Número de internações psiquiátricas / usuários dos Caps	%	01/06/2021	0,50%
Número de pacientes institucionalizados	Unidade	01/06/2021	12
Número de ações de educação continuada	Unidade	01/06/2021	<u>4</u>

2 Objetivos do Programa:

2.1 OBJETIVO 1: Saúde Mental na Atenção Primária

	Descrição
	Qualificar o cuidado em saúde mental nas unidades de atenção primária em saúde

2.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.3 Metas (2022 a 2025):

Desenvolver uma ação de educação continuada por ano para os trabalhadores da atenção primária sobre cuidado em saúde mental.

Realizar encontros de apoio matricial em saúde mental com todas as unidades de saúde da atenção primária com frequência mensal.

Implementar pelo menos uma ação específica de promoção e prevenção em saúde mental em cada unidade de saúde.

Criar uma equipe de referência em cada unidade de saúde para compor o matriciamento em saúde mental da população infantil e juvenil

Criar 08 vagas de estágio remunerado em psicologia para atuar em estratégia de saúde da família.

Constituir um grupo de trabalho específico para avaliação e monitoramento das ações e indicadores de saúde mental na atenção primária.

Desenvolver ações de prevenção ao suicídio nas unidades de saúde através de campanha no mês de setembro de cada ano.

Desenvolver ações de sensibilização a respeito da importância da saúde mental, através da campanha do Janeiro Branco anualmente.

Equipar as salas dos profissionais da psicologia com materiais específicos para qualificar o atendimento psicológico nas UBS : Cohab, Columbia City e Vila Iolanda.

2.4 Iniciativas (2022 a 2025):

Elaborar um programa de educação permanente e continuada para os servidores da secretaria municipal de saúde.

Fortalecer as ações de matriciamento em saúde mental viabilizando os encontros e discussões de casos entre as equipes.

Criar espaços de matriciamento em saúde mental específicos para a população infantojuvenil

Fomentar pesquisas acadêmicas envolvendo a saúde mental na atenção primária.



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA tem como objetivo ampliar o acesso aos Serviços do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal, com o foco na ampliação da cobertura de Atenção Primária em Saúde.

Código	Título
540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura de Atenção Primária em Saúde	Hora	dez/20	43%
Cobertura de ACS	%	dez/20	11,50%
Cobertura de ESF	%	dez/20	21,90%
Cobertura de Saúde Bucal	Unidade	2020	10,70%
Taxa de prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	Taxa Bruta/100.000 hab	2019	331,84
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto	2020	0
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	%	2020	26,00%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos,	%	2020	9,19%
Manter em zero a fila de espera para Ultrassonografias obstétricas.	Número absoluto	2020	0
Diminuir em 10% a fila de espera para ultrassonografias (mamárias, pélvica/transvaginal)	%	jun/21	573
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	%	2020	40,00%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	%	2020	10,00%
Taxa de Mortalidade de Infantil	%	2020	15,90%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	2020	0,2
Razão de mamografia realizados nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão	2020	0
DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia disponível na RAS	Serviço implementado	2020	0
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	2020	44,57%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	%	2020	8,00%
Dosagem Hemoglobina Glicada de 90% dos DM do município a cada 12 meses;	%	2020	23,00%
Fornecer Tiras de HGT e glicosímetro para mais de 400 usuários, conforme protocolo aprovado no COMUSA*	Número absoluto	2020	378
Ações de educação em saúde nos territórios e unidades de saúde acerca da prevenção das DCNR e tabagismo.	Número absoluto	2020	0
Consultas urológicas realizadas no setor HIPERDIA	Número absoluto	2020	571

2. OBJETIVO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE APS

Código	Descrição/Justificativa
	Ampliação da APS, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade, promoção e prevenção da saúde e demais princípios e diretrizes do SUS.

2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ampliar a cobertura de Atenção Primária em Saúde (APS) para 60% até 2025, garantindo o primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade e demais princípios e diretrizes do SUS.	
Ampliar a cobertura de ESF para 40% até 2025, garantindo o primeiro contato de atenção à saúde, com foco na longitudinalidade, cuidado continuado, integralidade e demais princípios e diretrizes do SUS.	
Reformar ESF Pedras Brancas, UBS Logradouro, UBS Columbia City, US Centro no período de quatro anos.	
Implementação de 06 equipes de Estratégia de Saúde da Família (com prioridade para atendimento nos bairros Centro, COHAB e Zona Sul) no período de quatro anos.	
Mentiar/Implementar de 02 grupos de Educação em Saúde em cada Unidade de Saúde	
Disponibilizar a Telemedicina	
Implantação do Programa Saúde Digital	
2.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Construir novas estruturas das unidades de saúde da atenção primária à saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Reformar e ampliar unidades de saúde da atenção primária à saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Realizar manutenção predial, corretiva e preventiva, de todos os serviços de saúde da atenção primária.	
Construção e ampliação de unidades de saúde de acordo com a legislação sanitária vigente e com ambiência adequada aos usuários e profissionais de saúde.	
Garantir materiais, equipamentos e insumos necessários de todos os serviços de saúde da atenção primária.	
Implementar novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária no período.	
Disponibilizar horário estendido até 22h em duas Unidades Básicas de Saúde	
Modernização e adequação da rede de computadores e internet dos serviços de saúde, objetivando o alcance das metas do Previne Brasil (pelo menos 70%).	
Ampliar a oferta de consultas de demanda espontânea nas unidades de saúde da atenção primária	
Ampliar a resolatividade dos serviços da unidade de saúde da atenção primária	
3. OBJETIVO 2: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: programas estratégicos do Ministério da Saúde e Estado	
Código	Descrição
	Incentivos para ações de manutenção e novas adesões de programas estratégicos Ministério da Saúde e Estado.
3.1 . Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.2. Metas (2022 a 2025):	
Atingir as metas pactuadas para manutenção dos recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Estado (Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Programa Minha Infância Melhor dentre outros)	
Atingir 70% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	
Aderir a novos programas estratégicos do Ministério da Saúde Estado	
3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Garantir recursos humanos necessários para execução plena dos programas aderidos	
Garantir insumos, materiais e equipamentos necessários execução plena dos programas aderidos.	
4. OBJETIVO 3: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: LINHA DE CUIDADO AO USUÁRIO COM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS TIPO 1 E 2 e PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO	
Código	Descrição
	Promover atendimento integral ao usuário com Diabetes Mellitus tipo 1 e 2, obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e tabagismo no Município, e promover o apoio intermediário entre Atenção Básica e Atenção Especializada.
4.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
4.2 Metas (2022 a 2025):	
Dosagem Hemoglobina Glicada de 70% dos DM do município a cada 12 meses;	
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre de 70%	
Fornecimento de seringas a 100% os insulino dependentes;	
Fornecer Tiras de HGT e glicosímetro para mais de 400 usuários, conforme protocolo aprovado no COMUSA*	
PMCT : garantir pelo menos 200 tratamentos médico com medicação no Controle do Tabagismo	
Realizar educação em saúde nos territórios e unidades de saúde acerca da prevenção das DCNR e tabagismo.	
Promover educação permanente para as equipes de saúde.	
Aumentar em 150% a oferta de consultas Urológicas, através da telemedicina.	
Implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem no cuidado ao paciente com HAS e DM	
4.3. Iniciativas (2022 a 2025):	



Proporcionar atendimento médico por Tele medicina;	
Oferecer as atividades de promoção, prevenção e e tratamento das principais DCNT;	
Fortalecer a importância da solicitação da Hemoglobina Glicada como principal meio de avaliação do tratamento do DM;	
Garantir o acesso a auto aplicação da insulina a todos os insulino dependente através do fornecimento de seringas;	
Garantir o fornecimento de tiras de HGT no auto monitoramento glicêmico domiciliar conforme avaliação da equipe do Hiperdia;;	
Oferecer a tratamento do tabagismo a população de Guaíba;	
5 OBJETIVO 4: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: IMPLEMENTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CRIANÇA	
	Descrição
Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da saúde da criança e do adolescente, considerando as questões das populações em situações de vulnerabilidade.	
5.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
5.2 Metas (2022 a 2025):	
Atingir a razão da taxa de mortalidade infantil inferior à 9,75, conforme pactuação estadual.	
5.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Criar e implantar do Programa Municipal para a Primeira Infância (PMPI).	
Garantir consultas de rotina para as crianças nas idades de: 3º a 5º dia, 1 mês, 2 meses, 4 meses, 6 meses, 9 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, devendo a partir de 2 anos de idade ser realizadas uma vez ao ano.	
Garantir a realização do Teste do Pezinho, preferencialmente, no período entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê devido às especificidades das doenças diagnosticadas;	
Descentralizar o serviço do Teste do Pezinho;	
Garantir a realização do Teste da Orelhinha no primeiro mês de vida, caso não tenha realizado na maternidade entre 24 e 48 horas de vida;	
Sensibilizar e organizar as equipes de saúde para realizar a busca ativa das crianças faltosas.	
Elaborar materiais informativos sobre cuidados com saúde da criança, aleitamento materno, alimentação saudável, desenvolvimento infantil, prevenção de acidentes;	
Concluir e implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Criança.	
6. OBJETIVO 5 : ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: LINHA DE CUIDADO SAÚDE DA MULHER: FORTALECER AS AÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE DA MULHER	
Código	Descrição
Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e promover o cuidado às mulheres, considerando as questões das populações em situações de vulnerabilidade.	
6.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
6.2 Metas (2022 a 2025):	
Atingir a razão de 0,44 de exames citopatológicos nas mulheres na faixa etária dos 25 a 64 anos	
Atingir a razão de 0,35 de exames de mamografia realizados nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	
Manter proporção menor que 10 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos,	
Implementar DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia nas RAS.	
Manter em zero a fila de espera para Ultrassonografias obstétricas.	
Diminuir em 10% a fila de espera para ultrassonografias (mamárias, pélvica/transvaginal)	
Aumentar para 80% gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal;	
6.3 Iniciativas (2022 a 2025):	
Disponibilizar Ultrassonografias (obstétricas, mamária, pélvica, pélvica/transvaginal) realizadas.	
Disponibilizar insumos necessários para a coleta do exame citopatológico e mamografia;	
Garantir oferta contínua de coleta do citopatológicos e mamografia na RAS.	
Intensificar a captação das mulheres na faixa etária - 25 a 64 anos - preconizada pelo Ministério da Saúde;	
Realizar ações de educação, promoção e prevenção em saúde.	
Concluir e implementar o Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Rastreamento de Câncer de Colo de Útero, Vulvovaginites e Infecções Sexualmente Transmissíveis	
Intensificar a captação das mulheres na faixa etária - 50 a 69 anos - preconizada pelo Ministério da Saúde;	
Realizar duas Campanhas anuais, Outubro Rosa e Dia Internacional da Mulher, para conscientização e divulgação sobre o Câncer de Mama e o Câncer de Colo de Útero;	
Realizar capacitações aos profissionais da saúde sobre os temas de saúde da mulher;	
Realizar capacitações aos profissionais da saúde sobre os temas de saúde da mulher;	
Contratar profissionais para desempenhar as capacitações.	
Disponibilizar insumos e profissionais necessários para a execução DIU (Dispositivo Intrauterino) e colposcopia;	
Disponibilizar ultrassonografia transvaginal a fim de determinar a presença e posicionamento do DIU de cobre;	
Disponibilizar testes rápidos de gravidez para excluir gravidez, no momento da colocação do DIU de cobre.	



Investir em Educação permanente dos profissionais

[illegible]

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa Consolidação da Vigilância em Saúde tem como objetivo identificar, monitorar e prevenir agravos à saúde relacionados aos riscos biológicos, sociais e ambientais.

Código	Título
542	Consolidação da Vigilância em Saúde

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa/100000hab.(>=10 0000hab.) / Absoluto(<100000hab.)	2020	346,44
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	2020	80%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	2020	89,32%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada.	%	2020	75
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	%	2020	100
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	2020	Não houve novos casos
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Absoluto	2020	32
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, clo residual livre e turbidez.	%	2020	71,93%
Taxa de mortalidade infantil	Taxa/1000hab.	2020	15,9
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Absoluto	2020	0
Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	Número de ações registradas nas Fichas de Inspeções Sanitárias	jun/21	585
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Absoluto	2021	6
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	jun/21	97,62
Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	%	12/07/05	2
Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	%	2021	100%
Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Taxa/10.000hab	2020	33,10%
Número absoluto de óbitos por dengue	Absoluto	2021	0

2 OBJETIVO 1: Vigilância em Saúde

OBJETIVO II - Vigilância em Saúde	
	Descrição
Integrar os serviços e recursos disponibilizados para atendimento das demandas relacionadas do monitoramento à prevenção de agravos à Saúde.	
2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0	SECRETARIA DA SAÚDE

2.2. Metas (2022 a 2025):

Mudar da sede física para um imóvel melhor e mais adequado para atendimento ao público e trabalho dos servidores:

Divulgar boletins epidemiológicos periódicos;

Casos de notificação compulsória investigados

Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para as ações de vigilância em saúde.

2.3 Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar ações integradas nos serviços que compõe a Vigilância em Saúde.

Promover ações educativas em Vigilância em Saúde:

Compor um espaço físico adequado para acomodar os serviços que compõe a Vigilância em Saúde.

Elaborado pelo autor com base no relatório de pesquisa. Fonte: dados primários. Nota: a realização das atividades. Cão seniores, computadores, uniformes, EPIs, veículos, entre outros.

Gerenciar o atendimento das situações que requerem a atuação multidisciplinar das quatro Vigilâncias e/ou de outros serviços públicos existentes.

3. OBJETIVO 2: Vigilância em Saúde Epidemiológica

		Descrição	
Constituir um serviço capaz de executar ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.			
3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código		Descrição	
9		SECRETARIA DA SAÚDE	

3.2. Metas (2022 a 2025):

Levantamento efetivo de dados epidemiológicos através de boletins epidemiológicos

Qualificar o registro de notificações no SINAN:

3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais;

Monitorar, investigar casos de doenças de notificação compulsória;

Qualificar as informações relativas às causas de mortalidade:

Executar as ações de vigilância epidemiológica relacionada aos agravos de notificação compulsória de Síndrome Gripal do Município, Síndrome Respiratória Aguda Grave e COVID-19, descritos nas normativas federais e estaduais.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa Articulação da Atenção Especializada tem como objetivo o atendimento especializado na Rede de Atenção à Saúde, cujo acesso ao cidadão é ordenado pela Atenção Primária em Saúde.

Código	Título
543	Articulação da Atenção Especializada

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de consultas disponibilizada/realizadas (Policlinica)	%	2019	100%
Exame de ultrassonografia disponibilizado/realizado (Policlinica)	%	2019	100%
Habilitação e implementação do Programa Melhor em Casa até o final de 2022.		2020	não implementado
Número de encaminhamento / n. encaminhamentos aguardando matrículas (Policlinica)	%	2020	2,9 (atual)
Proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de Tuberculose	%	2020	80%
Coefficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	número absoluto	2020	11
Coefficiente de detecção de HIV em Gestantes	número absoluto	2020	13,1
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	número absoluto	2020	0
Número de testes de sífilis por gestante	RAZAO	2020	0,48
Manutenção de baixos índices de Transmissão Vertical do HIV. (inferior a 2%)	%	2020	<2%
Taxa de incidência de sífilis em gestantes (*1000)	%	2020	32,74
Taxa de cura de Tuberculose diagnosticados;	%	2020	69,23%
Taxa de abandono do tratamento Tuberculose	%	2020	15,38%
Taxa de óbitos por tuberculose	%	2020	Zero
Exames 1.000 Sintomáticos/Tuberculose	número absoluto	2020	865
Descentralização do atendimento do serviço de fisioterapia através de processo de municipalização.	Implementação da municipalização	2020	Zero
Criar e contratar legalmente 10 vagas para o cargo de auxiliar de farmácia	número absoluto	2020	Zero
Implementação da consulta com o profissional farmacêutico para tratamentos de pessoas com doenças		2020	Não implementado
Manter em estoque na CAF 90% dos medicamentos da REMUME anualmente	%	2020	95,79%
Planejamento do eixo-estrutura do QUALIFAR-SUS;	%	2021	66%

2. OBJETIVO 1: FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA

2.1. Objetivos do Programa:

Descrição
Oferecer atendimento fisioterapêutico e de acupuntura com a finalidade de suprir as necessidades de atendimento dos pacientes do SUS-Sistema Único de Saúde no município de Guafba.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



2022 Apresentar diagnóstico situacional com caracterização do Município a partir de dados sócio demográficos, da descrição dos serviços de saúde existentes, e do perfil epidemiológico municipal, com problematização e justificativas para implantação da política. Ainda, apresenta os objetivos do projeto e apresentação das pretensões da gestão do sistema, traduzidos em impactos esperados. 2022 - 2023 Iniciar e consolidar as as operações homologadas.

Descrição
Efetivar o processo de compra dos medicamentos, de acordo com uma programação estabelecida, visando manter o processo de entrega dos medicamentos a população em quantidade, qualidade e no tempo oportuno.

Código	Descrição
--------	-----------

Garantir recursos humanos, materiais, espaço físico, equipamentos e insumos através de projeto específico (QUALIFAR-SUS ou emenda parlamentar)

Código	Descrição
--------	-----------

Objeto	Manutenção do serviço prestado pelas empresas terceirizadas facilitando o acesso da população aos resultados e coletas de exames para todos os usuários atendidos pela Rede de Atenção à Saúde Municipal.
--------	---

Código	Descrição
--------	-----------

9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
---	-------------------------------

10.2. Metas (2018 a 2021):

Ampliação do número de exames laboratoriais realizados pelos serviços terceirizados;

Implantar o resultado dos exames diretamente no prontuário do paciente;

10.3. Iniciativas (2018 a 2021):

Realizar reunião com os desenvolvedores dos sistemas dos laboratórios com o sistema próprio da secretaria de saúde visando a integração dos mesmos;

Implantar um sistema de coleta nas unidades de saúde do município;

Enviar documentação com série histórica de valores repassados a assistência laboratorial para o ministério da saúde para aumento de cotas;

Implantar o resultado dos exames diretamente no prontuário do paciente atendidos pela RAS Guaíba;

Facilitar o acesso dos pacientes a coleta de exames;

FILE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa: O programa IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA tem como objetivo ampliar o acesso em urgência e emergência à população.

Código	Título
544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% de fluxos de referência e contrarreferência implantados	Implantação	2020	Zero
% de equipes de saúde treinadas para o acolhimento com classificação de risco	Proporção	2020	Zero
Percentual de atendimento das Linhas de Cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica de alta prioridade em até 30 minutos	Implantação	2020	Zero
Tempo médio de resposta dos chamados realizados pelo SAMU 192	Tempo	2020	
Número de cursos de atualização/capacitação realizado nos anos	Número absoluto	2020	Zero
Nº de remoções feitas por ambulâncias	Número absoluto	2020	5400
Nº de remoções feitas por outros veículos	Número absoluto	2020	8520
Nº de veículos/ambulâncias em funcionamento	Número absoluto	2020	8
Nº capacitações/treinamentos realizados	Número absoluto	2020	zero

2. OBJETIVO 1: Urgência e Emergência Hospital Regional Nelson Corneet

Código	Descrição
	Fortalecer o atendimento prestado a população no serviço de urgência e emergência.

2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.2. Metas (2022 a 2025)

Contratar empresa terceirizada para manter atendimento integral às urgências e emergências;
Fiscalizar o serviço prestado periodicamente de acordo com o compromisso firmado em contrato;
Implantar e avaliar os resultados quanto a qualidade do atendimento prestado, através de pesquisa de satisfação;

2.3. Iniciativas (2022 a 2025)

Instituir a construção e consolidação de fluxos com da RAS municipal com o serviço de Urgência e Emergência;
Fiscalizar o serviço prestado periodicamente de acordo com o compromisso firmado em contrato
Implantar e avaliar os resultados quanto a qualidade do atendimento prestado, através de pesquisa de satisfação
Realizar a construção jurídica, necessária para o financiamento dos recursos de complementação municipal na forma tripartite

3 OBJETIVO 2: Pactuar junto a Rede de Atenção de Urgência e Emergência (RUE) as referências e contra referências com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição
A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.2. Metas (2022 a 2025):

Implantar os fluxos pactuados junto ao grupo técnico da RUE com a RAS

3.4. Iniciativas (2022 a 2025):

Organizar a RUE para definir fluxos prioritários a serem implantados;
Atuar na implantação e monitoramento dos fluxos definidos
Divulgar entre as instâncias parceiras os fluxos pactuados
Fomentar na RUE a garantia da operacionalização dos fluxos pactuados

4. OBJETIVO 3: Ampliar o acesso dos usuários, com a uniformização do acolhimento com classificação de risco em todos os pontos de atenção à saúde;

Descrição



Realizar o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou nas Unidades de Saúde, aplicando os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos em função das necessidades de saúde da população e de acordo com a oferta de serviços e pactuações.

7.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7.2. Metas (2022 a 2025):

Aumentar em 10% os atendimentos realizados pelo Transporte Eletivo

Aumento da frota em 10% para atender melhor a demanda dos usuários

Realizar no mínimo 4 capacitações/treinamentos por ano para equipe do transporte (técnicos de enfermagem e motorista)

7.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Aplicação de emendas parlamentares e impositiva para aquisição de veículos/ambulâncias destinados ao Transporte Sanitário Eletivo

Realizar a Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos do Transporte Sanitário Eletivo

Aquisição de materiais, equipamentos e artigos necessários para a realização do Serviço de Transporte;

Disponibilidade de equipe (técnicos de enfermagem e motoristas) capacitados e habilitados para atuarem no serviço.

Realização de treinamentos operacionais nas áreas técnicas e administrativas.

Promoção da educação permanente e continuada para toda equipe do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo

FILE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2022/2025 PROGRAMAS TEMÁTICOS

	VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camara.gov.br/portall/autenticidade.pdf	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC
---	---	---

OBJETIVO 1: Educação Infantil

OBJETIVO 1: Educação Infantil

Código	Descrição
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos.
Ofertar formações anuais e manter profissionais qualificados e habilitados na Educação Infantil.
Ofertar formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.
Qualificar os espaços físicos das escolas.
Qualificar os espaços escolares através da acessibilidade.
Sair do ensino remoto e retornar às atividades híbridas/presenciais.
Implantar PPCI nas escolas.
Incluir o contraturno escolar.
Ampliar o atendimento educacional especializado.
Concluir a EMEI no bairro Cohab.

Ofertar para os alunos de creche, em período integral, pelo menos 70% das necessidades de energia e de frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, cinco dias por semana).

Ofertar para os alunos de pré-escola, em período parcial, pelo menos 20% das necessidades de energia e macronutrientes e frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana).

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Adesão ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, bem como ao programa de aquisição de equipamentos, visando à expansão e melhoria da rede física.

Capacitação e formação continuada anual para profissionais que atuam na Educação Infantil.

Formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.

Implementação de Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

Contratação via concurso público de monitores para turmas de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas escolas, e no segundo ano de vigência deste plano, garantir a presença de, no mínimo, um monitor volante a cada duas turmas de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

Incentivo a realização de Projetos interdisciplinares, através de aumento de carga horária para professores da rede.



identidad

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



MINUTA PPA 2022/2025 PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
525	Semeando o futuro		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Alunos de 6 a 14 anos	Matrículas	2021	80% dos alunos. Total de alunos do Ensino Fundamental: 7.504
Articulação da SME com as equipes diretivas e professores	IDEB	2021	Anos iniciais do Ensino Fundamental - 2019 = 5,6 / Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 = 4,6
Ciclo de alfabetização	Matrículas	2021	Total de alunos do ciclo de alfabetização: 2.712
Formação	Professores	2021	Na totalidade de 558 profissionais da educação no Ensino Fundamental.
Espaços físicos	Escolas	abr/21	Reforma de banheiros:3 Reforma/construção de laboratório de ciências: 8 Reforma/construção de laboratório de informática: 5 Reforma de biblioteca: 1 Manutenção da rede elétrica: 2 Manutenção em salas de aula: 1 Aquisição de recursos tecnológicos para sala dos professores: 3 Reforma no refeitório: 1 Construção de pátio coberto: 1 Ar condicionado.
Espaços com acessibilidade	Escolas	2021	Número total de EMEF'S: 17 Anexo: 2 CEDP: 1
Atendimento Educacional Especializado	Matrículas	2021	Número total de professores: 44 Número total de alunos: 813
Híbrido/presencial	Professores/alunos	2021	Número total de alunos da rede: 10.322
PPCI	Escolas	2021	Número total de EMEF'S: 17 Anexos: 2 CEDP: 1
Contraturno	Matrículas	2021	Total de alunos do Ensino Fundamental: 7.504
Oferta das necessidades nutricionais diárias	Matrículas	2021	Número total de alunos anos iniciais/anos finais: 7.504





PLE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal



PL 04/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal	71	de: 8	8	ais da	em	491 195 36
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camara.gub.ri.gov.br/porta/autenticidade.pdf						
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467			CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC			

Ofertar formação permanente dos profissionais de Educação em Educação Inclusiva.
Ampliar a oferta de turmas de alfabetização.
Ampliar o atendimento educacional especializado.
Sair do ensino remoto e retornar para as atividades híbridas/presenciais.
Ofertar para os alunos de EJA, em período parcial, pelo menos 20% das necessidades de energia e macronutrientes e frutas in natura, legumes e verduras (frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana).
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):
Estímulo à permanência e conclusão do Ensino Fundamental, através de Campanhas Pedagógicas.
Oferta de vagas a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, conforme legislação vigente.
Qualificação anual dos professores desta modalidade de ensino.
Incentivo a leituras, através do Projeto Lendo e Aprendendo, entre outros.
Garantia de condições de desenvolver e/ou conhecerem projetos voltados à diversidade e valorização das diferentes culturas.
Estímulos para projetos como: Informática transforma, entre outros, voltados às tecnologias.
Ampliação de turmas de alfabetização de jovens e adultos nas comunidades mais vulneráveis .
Ampliação no atendimento educacional especializado, através de ampliação de carga horária dos professores com formação.
Contribuição para a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional.
Adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, orientação educacional e de apoio psicopedagógico.
Oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, e com o apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
Reposição do quadro de merendeiras; qualificação dos profissionais envolvidos, melhoria da estrutura de equipamentos e espaço físico das cozinhas; investimento financeiro para compra de alimentos; fiscalização dos contratos de compras de alimentos e projetos com a temática de alimentação e nutrição.



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEE0FA41A95F7E66DC

CODIGO DO DOCUMENTO:	015467	CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:	8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC
----------------------	--------	--------------------------------------	-----------------------------------

OBJETIVO 1: Educação infantil, Ensino Fundamental e EJA.

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

Código	Descrição
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Criar o Centro Educacional Integral em Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2. Construir o Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais (CEDP). 3. Vacinar todos os profissionais da educação. 4. Estudar a viabilidade de adquirir uniformes para os alunos. 5. Cumprir a Lei 10.639/03 e 11.645/08 (obrigatoriedade de incluir o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar). 6. Ofertar oficinas de Libras. 7. Promover o Programa de Apoio a Inclusão.	PLE 042/2021 - AUTORIA: VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
--	--



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



Criação de um Programa de incentivo à leitura, estimulando a comunidade a ampliar seu índice de leitura atual. O Programa irá estimular as casinhas literárias, feira do livro e produção literária local, além de ações como modernização do atual acervo da Biblioteca Pública Municipal.
Criação do Programa "Educação Digital", com a informatização de parte do processo de aprendizado. Criação de laboratórios de informática com equipamentos adequados.
Criação do Programa "Horta na Escola", incentivando o plantio de hortaliças e o consumo de lanches saudáveis por nossas crianças e adolescentes.
Criação do Programa "Escola de Pais", visando auxiliar os pais na construção do conhecimento dos seus filhos, promovendo oficinas, cursos e palestras.
Criação do Projeto "Vôlei Gualba para Todos" que amplia o atendimento de crianças e adolescentes, em turno inverso ao escolar e busca oportunizar a inclusão social e promover a cidadania, por meio da prática esportiva saudável, através de parceria entre Secretaria Municipal de Educação, CMPC e parceiros voluntários.
Criação do programa "Cultura para Todos", através de ações integradas nas escolas e espaços públicos, estimulando os alunos a trabalharem seu lado artístico, poético e criativo.
Inclusão dos Projetos de xadrez e robótica como prática de melhoria de raciocínio lógico e desenvolvimento escolar.
Revitalização do Parque Coelho e construção da Vila Olímpica para utilização dos alunos da rede pública e privada, no turno inverso ao escolar, através de parceria com a Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.
Criação de um foro permanente para implantação de Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Humanos.
Implantação de uma Central de Projetos, a fim de atender as diretrizes na busca de recursos para a construção de novas quadras poliesportivas e qualificação dos espaços existentes.
Criação da Rota da Tradição, através de oficinas no contraturno, auxiliando na promoção e valorização dos Centros de Tradições Gaúchas, durante o ano todo.
Criação do programa RAC (Rede de Apoio ao Cidadão); que irá mapear e atender as demandas dos usuários da rede escolar.
Melhoria na qualidade do transporte escolar ofertado aos alunos no interior do município, através de rotas de monitoria e acessibilidade.

<http://www.camaraquaiiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEE0FA41A95F7E66DC

FILE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
532	BANCO DE ÁREAS		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Áreas públicas a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade		30
Áreas dominiais a catalogar, classificar e registrar em nome do Município	Unidade		15
Áreas a corrigir a descrição no Registro de Imóveis	Unidade		Por Demanda
Regularizar a propriedade de áreas de posse do Município	Unidade		10
Adquirir áreas através de desapropriação, permuta, doação em pagamento e compensações	Unidade		10
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: REGISTRAR ÁREAS PÚBLICAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
	Ter os próprios públicos municipais averbados em matrículas do Registro de Imóveis		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Registrar 30 áreas públicas no Registro de Imóveis.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes públicas			
Lançar no SIG estas áreas			
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município			
Executar levantamento planimétrico cadastral			
Confeccionar mapa e memorial			
Efetuar escrituras de doação pelos empreendedores de Loteamentos quando necessário for			
Ingressar no Registro de Imóveis			
OBJETIVO 2: REGISTRAR ÁREAS DOMINIAIS NO REGISTRO DE IMÓVEIS			
Código	Descrição		
	Ter os próprios dominiais do Município averbados em matrículas do Registro de Imóveis		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			



BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

Registrar 15 áreas dominiais no Registro de Imóveis	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Pesquisar em mapas de loteamentos e legislações as áreas existentes dominiais	
Lançar no SIG estas áreas	
Classificar a situação atual da área, com atributos de ocupação definidos pelas situações existentes no Município	
Executar levantamento planimétrico cadastral	
Confeccionar mapa e memorial	
Ingressar no Registro de Imóveis	
OBJETIVO 3: CORRIGIR E ATUALIZAR AS DESCRIÇÕES DE ÁREAS JÁ MATRICULADAS	
Código	Descrição
Áreas já matriculadas no Registro de Imóveis com descrição de medidas, áreas ou confrontações equivocadas deverão ser corrigidas	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Por demanda	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 4: ATUALIZAR TITULARIDADE DE ÁREAS DE POSSE DO MUNICÍPIO	
Código	Descrição
Áreas utilizadas com atividades públicas, com ou sem matrícula do Registro de Imóveis, deverão ter adotados procedimentos para regularização da propriedade pelo Município	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Regularizar a propriedade de 10 áreas que o Município apenas possui a posse e não a propriedade.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Lançar no SIG estas áreas.	
Executar levantamento planimétrico cadastral.	
Confeccionar mapa e memorial.	
Ingressar com processos administrativos.	
Elaborar projetos de lei.	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário.	
Efetuar escrituras públicas	



BANCO DE ÁREAS (SEMAPLAG)

Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 5: ADQUIRIR ÁREAS	
Código	Descrição
Adquirir áreas para propriedade do Município através de desapropriações, permutas, doações em pagamento e compensações para fins de aplicação dos programas MORA GUAÍBA, VIVA A CIDADE, CIDADE LEGAL e CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir 8 áreas para aplicação dos programas MORA GUAÍBA, VIVA A CIDADE, CIDADE LEGAL e CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Localizar áreas potenciais para implantação de novas empresas no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de construções habitacionais para baixa renda no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de construções habitacionais para baixa renda no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Levantar propriedade das áreas de interesse	
Elaborar mapas e memoriais para aquisição quando necessário	
Elaboração de minuta de leis e decretos para viabilizar a aquisição das áreas conforme a origem e situação documental de cada	
Viabilizar legislação para medidas de compensação serem transformadas em construção de unidades habitacionais voltadas para a população de baixa renda	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário	
Efetuar escrituras públicas.	
Ingressar no Registro de Imóveis.	
OBJETIVO 6: CRIAÇÃO DE MAPA DE OPORTUNIDADES	
Código	Descrição
Criação de mapa de oportunidades, reunindo um conjunto de áreas e espaços de oportunidades para os empreendedores locais, facilitando a atração de investidores externos para a diminuição do desemprego, bem como áreas para instituições de ensino	
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Adquirir e/ou destinar 2 áreas para aplicação do programa CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
Atrair novas empresas para o Município	
Atrair instituições de ensino profissionalizantes para o Município	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Localizar áreas potenciais para implantação de novas empresas no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Localizar áreas potenciais para implantação de instituições de ensino profissionalizantes no Município em conformidade com o Plano Diretor	
Levantar propriedade das áreas de interesse	
Elaborar mapas e memoriais para aquisição quando necessário	
Elaboração de minuta de leis e decretos para viabilizar a aquisição das áreas conforme a origem e situação documental de cada	
Viabilizar legislação para medidas de compensação serem transformadas em construção de unidades habitacionais voltadas para a população de baixa renda	
Ingressar com ações junto ao Poder Judiciário	
Efetuar escrituras públicas	
Ingressar no Registro de Imóveis.	



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal











515 - CIDADE DIGITAL (SEHDURB)

Atualização do Código de Obras
Atualização do Plano Diretor
Elaboração dos planos de macrodrenagem das subbacias pendentes conforme Plano de Saneamento (Arroio do Conde, Arroio Petim e Santa Rita)
Acompanhamento dos Planos de Infraestrutura estratégica e Plano de Habitação de Interesse Social e de Mobilidade Urbana

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal









PROTEÇÃO AMBIENTAL (SEMAPLAG)

PROGRAMAS TEMÁTICOS			
1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
536	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Recuperação de áreas degradadas	unidade		3
Recuperação de matas ciliares	ha		24
Recuperação de corpos hídricos	km		20
Ligação de unidades à rede de esgoto cloacal municipal	unidade		13.680
Recondução de animais silvestres	unidade		Por demanda
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Cumprimento da legislação ambiental vigente			
Código	Descrição		
	Garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Ampliação do quadro de servidores municipais ligados à Diretoria de Licenciamento Ambiental com nomeação de um Biólogo			
Ampliação do quadro de servidores municipais ligados à Diretoria de Licenciamento Ambiental com nomeação de um Geólogo			
Ampliação do quadro de servidores ligados à Fiscalização Ambiental			
Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para a elaboração de laudos e pareceres ambientais das áreas profissionais que não contam com servidores no quadro de cargos do Município e que subsidiem a emissão das licenças municipais			
Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica para processamento de imagens capturadas por drone			
Procedimentos de educação ambiental em 5 zonas, sendo uma por ano e duas no terceiro ano de administração			
Manutenção do cemitério municipal			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Efetivação de concurso público através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para fornecimento de laudos e pareceres ambientais por demanda para subsidiar a análise de processos administrativos ou licenciar áreas do Município			
Recuperação de matas ciliares da orla do Lago Guaíba e demais cursos d'água			
Ações de Educação Ambiental junto à comunidade			
OBJETIVO 2: Recuperação de áreas degradadas			
Código	Descrição		
	Recuperação ambiental de áreas degradadas como Aterro Sanitário e outras áreas de mineração pelo Município ou investidor privado		
	Recuperação do Arrolo Passo Fundo		
	Recuperação de matas ciliares da orla do Lago Guaíba e demais cursos d'água		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



CIDADE + VERDE (SEMAPLAG)

PROGRAMAS TEMÁTICOS			
1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
537	CIDADE + VERDE		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Zonas	Unidade		3000
Supressões	%		1000
Recondução de animais silvestres	unidade		Por demanda
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Cumprimento da legislação ambiental vigente			
Código	Descrição		
	Melhorar a qualidade de vida, a qualidade ambiental e a autoestima da comunidade		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
32	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Qualificação de profissionais: 10 pessoas por ano totalizando 40 pessoas ao final			
Restauração de Vegetação Nativa: centro em 2022, zona sul em 2023, zona norte e leste 2024 e zona oeste e centro-oeste em 2025			
20% das supressões em 2022, 30% das supressões em 2023, 40% das supressões em 2024 e 50% das supressões em 2025			
Revitalização de áreas públicas			
Implantação de espaços paisagísticos			
Regularizar a manutenção da Arborização Urbana			
Saneamento			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Elaborar planos e estudos para substituição gradual da vegetação exótica por vegetação nativa			
Revitalização e manutenção de praças, parques e áreas públicas que serão feitas dentro do Programa VIVA A CIDADE			
Qualificação e ampliação da arborização urbana			
qualificação das áreas públicas dentro do Programa VIVA A CIDADE			

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
528	Cidadão Cultural		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Bairros	%		
Número de Eventos	%		
Número de participantes eventos de leitura	Unidade	2019	650
Número de Participantes	%		
Número de exposições	Unidade	2019	5
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: Igualdade Cultural			
Código	Descrição		
	Somente conhecendo e identificando todo o potencial artístico é possível planejar políticas públicas que contemplem as suas necessidades.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Identificar o potencial cultural em 40%.			
Localizar o potencial cultural em diferentes bairros e comunidades em 40%.			
Cadastrar o segmento cultural no qual o artista se enquadra em 40%.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Contratar serviços especializados e buscar parcerias para fazer um diagnóstico cultural.			
OBJETIVO 2: Cultura para Todos			
Código	Descrição		
	Manter a gestão cultural em acordo com o sistema nacional de cultura, possibilitando realizar ações que possam atender melhor as necessidades locais e se utilizar de recursos públicos e/ou privados.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Implementar em 35% a gestão e cultura.			
Estruturar o sistema municipal de cultura em 50% das ações que serão realizadas.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Gestão e cultura			
Realizar conferências, plano de cultura, conselho de políticas culturais e fundo de cultura.			
Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do município.			
OBJETIVO 3: CULTURA X			
Código	Descrição		
	A realização de atividades fora do eixo central da cidade, possibilita atingir um número bem maior de artistas e público em geral, valorizando a cultura como todo.		

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEE0FA41A95F7E66DC



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Descentralizar ações culturais aumentando em 50% o número de bairros atingidos.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Formar parcerias com associações e entidades por meio de editais.

Promover atividades nos bairros e comunidades valorizando este meio cultural.

OBJETIVO 4: CENA CULTURAL

Código	Descrição
--------	-----------

A importância de uma rotina cultural para a cidade é uma das principais ferramentas para a construção da cidadania. Muitos artistas já possuem uma caminhada dentro de sua profissão, alguns até consagrados e que também necessitam de apoio, divulgação e de oportunidades para aprimorar ainda mais seu trabalho.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Qualificar os agentes culturais do município

Aumentar em 30% o número de exposições artísticas.

Aumentar em 20% o patrocínio em eventos culturais.

Aumentar em 30% a participação do público nos eventos.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Estabelecer mecanismos de integração com os municípios da região, promovendo intercâmbio entre artistas.

Realizar eventos que oportunizem a participação de artistas locais.

Dar visibilidade aos artistas locais.

Criar estúdios, ateliês, salas de oficina e espaços multiculturais.

Realizar palestras e cursos de capacitação.

OBJETIVO 5: AVANÇA LEITURA

Código	Descrição
--------	-----------

Vivemos num mundo dominado pela tecnologia, porém o livro impresso ainda cumpre seu papel. Por isso é fundamental que através de uma feira possamos atingir educadores, estudantes e público em geral de forma a incentivar-os o gosto pela leitura.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Aumentar em 20% o número de participantes nos eventos de leitura.

Aumentar em 20% atividades ligadas a leitura.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar a maior feira da região, com atividades culturais diversificadas, dentro de um contexto que agregue outras artes ao segmento literário.

OBJETIVO 6: CULTURA POPULAR

Código	Descrição
--------	-----------

Um povo que se sente sensibilizado ao deparar-se com sua essência cultural, irá perceber a necessidade de manifestações populares que reforcem o sentido de seus costumes.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------



12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Aumentar em 25% o número de atividades que promovam a cultura popular.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Promover a Muamba, Carnaval e o Baile Municipal com a escolha da corte e desfile das escolas.			
OBJETIVO 7: DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL			
Código	Descrição		
Valorizar as datas comemorativas e criar nelas o sentimento de pertencimento, resgatando as tradições e trabalhando valores, costumes e cidadania.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Aumentar o fluxo de participantes em 25%.			
Acompanhar o desenvolvimento social e econômico.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Semana da Umbanda.			
Páscoa.			
Dia do Índio.			
Semana da Consciência Negra			
Festivais.			
Semana Farroupilha.			
Semana do Município.			
Natal			
Reveillon.			
Cine Alegria			
Cultura descentralizada			
OBJETIVO 8: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			
Código	Descrição		
Dentro de um processo histórico, conhecer e preservar faz parte de tudo aquilo que identifica e traz à tona a memória de um povo.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural do município.			
Aumentar em 50% as atividades relacionadas à educação patrimonial.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Promover oficinas de educação patrimonial.			
Fomentar as atividades do museu Carlos Nobre.			
Fomentar as atividades do sítio histórico.			
Código	Descrição		
Os prédios históricos sofrem a ação do tempo e desgaste natural, necessitando assim de manutenção periódica.			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:	
Código	Título
529	UMA GUAÍBA MELHOR

1.2. Indicadores vinculados ao Programa:

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Sinalização Artística	%		
Visitantes Sítio Histórico	Unidade	2019	11000
Visitantes	%		
Público em Eventos	%		

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1: CONSOLIDAR IDENTIDADE TRADICIONALISTA

Código	Descrição
	Orientar turistas e visitantes assim como residentes em seus deslocamentos.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Implementar sinalização turística.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Contratação de empresa especializada.

Código	Descrição
	Este espetáculo retrata o início da Revolução Farroupilha onde Guaíba foi cenário principal que deflagrou a guerra. Devido a sua importância histórica visamos transformar este espetáculo em um produto turístico cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Guaíba e região.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Aumentar em 20% o fluxo de visitantes no 2º semestre.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Espetáculo do Cipreste ao Piratini, e Espetáculo

Código	Descrição
--------	-----------

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidade.pdf .
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



Aumentar em 20% fluxo de visitantes no sítio histórico.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Apresentar proposta de infraestrutura básica, modernização e revitalização.

OBJETIVO 2: DIVULGANDO E ENCANTANDO

Código	Descrição
	Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Realizar pesquisas para definir a demanda local, principais centros emissores e o perfil dos visitantes.

Definir políticas de patrocínio.

Divulgar calendário de eventos, disseminar informações alcançando o número maior de pessoas.

OBJETIVO 3: GUAÍBA PARA TODOS

Código	Descrição
	Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes públicos e privado, quanto a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social cultural e ambiental.

1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA

1.3.2. Metas (2022 a 2025):

Realizar capacitação em 40% do trade turístico.

Aumentar em 10% a formação para multiplicadores.

Formação para 100% dos CTG's.

1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Incentivar a capacitação profissional destinada aos prestadores de serviços turísticos, por meio da capacitação e realização de cursos, seminários e palestras voltadas à excelência no atendimento.

☐ Contratar o SEBRAE.

OBJETIVO 4: BAIA DE TODAS AS ÁGUAS

Código	Descrição
	Atrair competições, eventos esportivos, além de promover o esporte e qualidade de vida fomentando economia na utilização dos serviços do trade turístico da cidade e região.

PL 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camfragaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o público dos eventos de práticas esportivas náuticas.	
Fomentar o turismo náutico aumentando o número de visitantes.	
Tornar o município referência em esportes náuticos.	
Sediar competições estaduais, nacionais e internacionais.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Realizar competições de Canoagem, Jet Sky, Stand Up, Vela.	
Promover integração da comunidade local com visitantes.	
Revitalizar as calçadas com a implantação dos Parklets.	
Elaborar projetos de parques com rampas de acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	
OBJETIVO 5: TURISMO RELIGIOSO	
Código	Descrição
	O segmento de turismo religioso é o vetor pulsante da economia no turismo. Eventos religiosos atraem milhares de pessoas no mundo todo, fomentando os serviços de trade turístico.
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA
1.3.2. Metas (2022 a 2025):	
Aumentar o número de visitantes em 25% com o turismo Religioso.	
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):	
Festas de Iemanjá.	
Festa da Padroeira.	
Espiritismo na praça.	
Romaria das Capelinhas.	
Dia da Bíblia.	

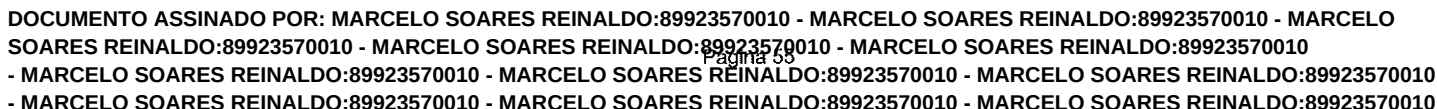
FILE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467

[illegible]

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE EM <https://www.>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



EXEMPLAR 042/2021 - AUTORIA: Executivul Municipal



TRÂNSITO

PROGRAMAS TEMÁTICOS			
1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
538	Trânsito Seguro		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Redução da inadimplência na área azul	Notificações não pagas	31/12/2020	70%
Apoio a eventos autorizados dentro do município	Eventos	31/12/2020	100%
Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais nas Vias Urbanas	Mortes	31/12/2020	5
Educação para o trânsito	Palestras	31/12/20219	32
	Campanhas Publicitárias Educativas	31/12/2019	2
	Blitzes Educativas	31/12/2019	4
1.3. Objetivos do Programa:			
PROJETO 01: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
Código	Descrição		
	A fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas.		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Realização de no mínimo quatro operações da Balada Segura por mês.			
Monitoramento diário, de segunda-feira a sexta-feira, das entradas e saídas de escolas elencadas com maior exposição a risco a circulação dos alunos, meta três escolas por dia.			
Fiscalização do sistema de estacionamento rotativo para redução do uso inadequado, meta chegar a inadimplência de 10%.			
Atender a todos os pedidos de apoio da fiscalização de trânsito que estejam devidamente autorizados, meta 100%.			
Monitoramento ostensivo com viaturas em pontos de conflitos, meta três pontos diários.			
Implantação de pontos de fiscalização eletrônica de velocidade nas vias com alto índice de acidentes de trânsito, meta aquisição de radar estático.			
Implantação de equipes de rondas de motocicletas, aquisição de quatro motocicletas.			
Padronização e reestituição do uniforme, meta aquisição de uniformes a cada dois anos.			
Valorização e treinamento das equipes de trânsito, meta treinamento periódicos com as atualizações da legislação de trânsito de forma anual.			
Equipar a fiscalização de trânsito, aquisição de equipamentos que agilizem e padronizem a fiscalização de trânsito, meta aquisição de dois bafômetros passivos e de câmeras de uso individual e implementação de sistemas que facilitem a interação do cidadão com o órgão de trânsito.			
Implantação de turno 24h, meta contratação de novos servidores para implantação.			
Monitoramento e atendimento ao público externo e interno 24h, implantação da central.			
Capacitação interna continuada, meta implantação de equipe de treinamento.			
Organização da estrutura de comando, implantação de funções de liderança de turno.			
Padronização dos procedimentos da fiscalização, meta elaboração e implantação de manual de procedimentos.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Licitações para: aquisição de radar móvel, aquisição de uniformes, aquisição de equipamento para implantação da central, aquisição veículos, contratação de publicidade, aquisição de bafômetros passivos, aquisição de câmeras de uso individual, contratação de servidores.			
Implementação de equipe de treinamento.			
Elaboração e implementação do manual de procedimentos.			
Criação de funções de liderança.			
Implementação de estratégia de parcerias e pró atividade.			
PROJETO 02: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
Código	Descrição		



Página 59

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



SEGURANCA

PROGRAMAS TEMÁTICOS			
2. Descrição do Programa:			
Código	Título		
539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA		
2.1. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Indicadores de criminalidades relacionadas ao RS Seguro	Homicídio Doloso	31/12/2020	15
	Roubo de Veículos	31/12/2020	19
	Roubos	31/12/2020	317
2.2. Objetivos do Programa:			
PROJETO 01: VIDEOMONITORAMENTO			
Código	Descrição		
Conjunto de recursos tecnológicos, capaz de monitorar ambientes públicos, localizar e/ou identificar pessoas, veículos e objetos, cuja vocação principal é a prevenção a violência, combate à criminalidade, que permita, ainda, a integração e a ação conjunta de órgãos de segurança e entes associados.			
Objetivos:			
- possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança; - ser um instrumento de Dissuasão, Prevenção e Investigação; - permitir a análise das dinâmicas de eventos, de pessoas e objetos; - apoiar o planejamento e execução de ações operacionais.			
Finalidades:			
- melhorar a qualidade de vida; - aumentar a sensação de segurança; - ser um instrumento aderente a filosofia do GGIM;			
2.2.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		
2.2.2. Metas (2022 a 2025):			
Cem por cento do sistema operando operando.			
2.2.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Reposicionamento de câmeras.			
Manter ativo empresa de serviço de manutenção do sistema.			
Manutenção do convênio Prefeitura/Brigada Militar.			
Melhorias na sala de operação do monitoramento.			
Ampliação do sistema.			
PROJETO 02: GGI-M			
Código	Descrição		
Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal de Guaíba – GGI-M Instituído por lei, o Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal (GGI-M) é um órgão deliberativo e executivo que opera por consenso e sem hierarquia entre as Corporações, respeitando a autonomia individual de cada instituição que o compõe, objetivando o controle, o desenvolvimento, a avaliação e o monitoramento dos programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade em Guaíba, por meio de atuação conjunta, coordenada e sistêmica entre os órgãos de segurança no âmbito municipal, estadual e federal.			
2.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA		
2.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Realivar e manter em atividade.			
2.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Estruturar a sala do GGI-M.			
Estabelecer ações conjuntas entre atores da segurança pública e prefeitura Municipal.			
Estabelecer calendário de reuniões ordinárias.			
PROJETO 03: PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA RS SEGURO (GOVERNO ESTADUAL)			
Código	Descrição		



SEGURANCA

Realização de ações integradas para redução da criminalidade. O objetivo principal do programa RS Segura é promover a integração entre órgãos estaduais de Segurança Pública com forças federais e municipais, especialmente agentes de trânsito, de forma a ampliar a segurança da população e diminuir os índices de criminalidade, desenvolvendo ações conjuntas e/ou simultâneas de prevenção e repressão às condutas criminais em 34 municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

2.4.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

2.4.2. Metas (2022 a 2025):

Redução de 10% nos índices de criminalidade.

2.4.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Fomento de ações sociais integradas em regiões com grande índice de homicídios no município.

Participação da secretaria em ações integradas com forças policiais do município.

Trabalhar os Indicadores nas Escolas Prioritárias Elegidas pelo RS Seguro

Ampliação dos programas para adequação da idade-série (Acelera Brasil, outros)

Priorização de recursos e projetos para infraestrutura escolar (reformas, ampliações)

Aprofundamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem)Aprofundamento e qualificação das CIPAVES (PROERD / Galera do Bem)

Qualificação do processo FICAI

Priorização no Programa Saúde nas Escolas

PIM - projeto de atendimento às alunas gestantes e seus bebês

Ampliação do Programa Escola Aberta em parceria com Secretarias da Cultura e Esporte

SINE na escola: orientação de jovens para o mundo do trabalho e promoção de cidadania (emissão de documentos)

PIM -- adequação de Portaria para priorizar os Bairros do RS Seguro

Saúde Mental – Crianças e Adolescentes

- Saúde Mental – Crianças e Adolescentes
- ☐ Atensão primária: capacitar a rede escolar para a detecção precoce de comportamentos disruptivos pelos professores e esclarecer os fluxos de cuidado em saúde à comunidade escolar
 - ☐ Atensão secundária: os casos identificados devem ser atendidos prioritariamente nos ambulatórios, CAPS e quando for o caso, nos hospitais
 - ☐ Atensão terciária: são os casos que necessitam reabilitação psicossocial.

Prevenção do uso precoce/indevido de álcool e drogas – população jovem

- Prevenção do uso precoce/indevido de álcool e drogas – população jovem
- ┃ Promoção da saúde e prevenção do uso precoce de álcool e outras drogas na população jovem através de ações de saúde desenvolvidas no ambiente escolar (articulação com CIPAVE, PSE)
 - ┃ Prevenção dos problemas relacionados ao uso indevido de AD na população jovem e adulta, através da qualificação das equipes de saúde do território para a detecção precoce deste agravos

Pré-Natal do Parceiro

- Pré-Natal do Parceiro
- Capacitação dos profissionais de saúde, técnicos e agentes comunitários, visitantes do PIM
 - Visa a inclusão do parceiro na rede de saúde do SUS através das consultas de pré-natal, proporcionando cuidados preventivos e de promoção de saúde.
 - Prevê um espaço de escuta, reflexão sobre a paternidade, cuidados de saúde e também do papel masculino no desenvolvimento infantil

Trabalhar RS - qualificação profissional e inserção dos jovens no mundo do trabalho.

ArticulaS + RS - acesso à proteção social

- Articulação AS + RS - acesso à proteção social
- aprimoramento do acesso na rede socioassistencial em 100% do município
 - aumento dos índices de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família
 - articulação através de comitês locais (nos municípios).

Reconectando Vidas:

- jornadas pelo fim da violência e exploração sexual na infância e na adolescência.
- rodas de conversa e oficinas referentes às temáticas violência e exploração sexual na infância e na adolescência
- foco: trabalhadores da rede de proteção e sociedade civil

Edital do Fundo da Criança e do Adolescente, priorizando eixos relacionados à prevenção e atendimento às situações de violência e os municípios que são público do RS Seguro.

Iluminação pública e poda de árvores nos bairros Santa Rita e Bom Fim

Bases Móveis Comunitárias - ostensivo preventivo na área de ação delimitada a partir de um veículo, com uso concomitante de motocicletas, bicicletas e a pé, no perímetro sugerido de 2 a 3 Km

Base Comunitário - referência da Brigada Militar na prestação do Policiamento Comunitário, além de dar suporte de modo geral às demais ações Policiais Militares.

Patrolha Maria da Penha

Aproveitamento das praças, equipamentos sociais e estrutura das escolas

Circuito cultural e esportivo (roteiro itinerante de atividades esportivas e culturais finais de semanas com viradas culturais e competições esportivas)

Pontuação nos editais do Pró-Esporte, valorizando a execução de projetos ou parte de projetos nos bairros do RS Seguro

PROJETO 04: PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS (SIM)

Código	Descrição
--------	-----------



SEGURANCA

O SIM/RS tem por objetivo integrar as esferas da segurança pública e entes de fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias atuais e futuras. A assinatura da adesão do Termo de Cooperação garante ao Município, mediante protocolo de atuação conjunta ou acordo com a definição das respectivas competências, inicialmente, as seguintes ferramentas: (a) priorização e otimização do Centro Integrado de Operações – CIOp; (b) auxílio técnico visando à implementação e/ou aprimoramento dos sistemas de videomonitoramento e cercamento eletrônico; (c) acesso ao Sistema Consultas Integradas, aos Web Services de cadastro de equipamentos e de envio de leituras do Sistema ONE e ao Sistema CMV; (d) compartilhamento de estatísticas; (e) colaboração na capacitação e treinamento das Agentes de Trânsito, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.022/14; e (f) disponibilização de mão de obra prisional.

2.5.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

2.5.2. Metas (2022 a 2025):

Manter ativo convênio SIM com o estado através da Brigada Militar para operar o sistema.

2.5.3. Iniciativas (2022 a 2025):

Inclusão de servidor no Sistema de Consultas Integradas.

Realizar processo licitatório para contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos do cercamento eletrônico.

Permanência no Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM)





PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Alfasto	km afastado		
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL			
Código			
Realizar a drenagem da área e asfaltar as avenidas (A e B) e a Rua (A) localizadas no distrito industrial.			
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Asfaltar aproximadamente 1,289 km.			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Facilitar o acesso de insumos e o escoamento da produção das indústrias instaladas no distrito			
Propor consórcio das empresas instaladas para realização de obras de infraestrutura			
OBJETIVO 2: ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS			
Código	Descrição		
	Atuar na prospecção de empresas para instalação no Zona Industrial e o Distrito Industrial Misto de Guaíba		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Atrair empresas para o distrito industrial			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Assegurar o acesso de novas empresas ao Distrito Industrial			
Atuar junto ao Governo do Estado para obtenção do gerenciamento do Distrito Industrial Misto de Guaíba			
Revogar a Doação das empresas que não se instalaram, conforme determina legislação			
Efetuar as contrapartidas sob a responsabilidade do Município			
Regularizar os licenciamentos ambientais junto a FEPAN			



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa:			
Código	Título		
547	CIDADE INTELIGENTE		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa:			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1: BALÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
Código	Descrição		
	Permitir que os empreendedores que desejam investir no Município possam encontrar num único local suporte necessário para instalar seu empreendimento, com informações do perfil econômico do Município e, documentação necessária para efetivar a instalação		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Atrair maior número de empresa para o Município			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Oferecer diagnóstico do perfil econômico do Município acerca dos diversos ramos de atividades empresariais			
Efetuar parcerias com órgãos governamentais e entidades de classe para promoção do desenvolvimento			
Participação de feiras e eventos			
Criação de Portfólio, Baners, prospectos do Município para divulgação na Prefeitura e ou apresentação aos empresários			
Criar Mapa de Oportunidades			
Readequação do Plano Diretor			
Colaborar para melhoria da performance das Micros e Pequenas Empresas instaladas no Município			
Fomentar o funcionamento do conselho Municipal de desenvolvimento			
Ofertar câmaras setoriais afim de promover informações aos interessados quanto prospectar novos negócios para o Município			
Legislação local modernizada no que se refere as regulações públicas para abertura e desenvolvimento de novos negócios			
OBJETIVO 2: BERÇÁRIO EMPRESARIAL			
Código	Descrição		
	Fomentar a tecnologia e a inovação, na atração de empresas de tecnologia, e na qualificação de nossa juventude, criando polo de startups direcionando nossa cidade como verdadeira fábrica de projetos e ideais novas		
1.3.1. Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
1.3.2. Metas (2022 a 2025):			
Criação de polos de Startups			
Criação de condomínios empresariais			
1.3.3. Iniciativas (2022 a 2025):			
Buscar empresas de tecnologia para instalar-se no Município			
Conveniar com institutos de inovação			
Criação do Fundo Municipal de Incentivo a Inovação			
Criar condições para a atração de empresas de tecnologia			



1. Descrição do Programa:

FILE 042/2021 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015467



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

FOLHA Nº _____ DE _____

1. Descrição do Programa:

PLE 042/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015467 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8C3C5983F08763EEEE0FA41A95F7E66DC



